

19/09/2023 as 07h00min, até o dia 29/09/2023 as 07h59min.
Abertura das Propostas: 29/09/2023 as 08h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 29/09/2023 as 08h30min. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitaafms@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <https://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/chagrande/4/quadro-de-avisos/256>

Chã Grande-PE, 15 de setembro de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:4A6D098B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO CHÁPREV Nº 003/2022 - PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº. 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE - CHÁPREV.**
 Contratada: **EDUARDO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **14.327.385/0001-00**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à Contratação de Escritório de Advocacia Especializada para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica no âmbito do direito previdenciário, a fim de atender as demandas técnicas, administrativas e jurídicas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, compreendendo: a análise e elaboração de atos administrativos, pareceres jurídicos, ajuizamento de ações judiciais e apresentação e acompanhamento de defesas e recursos em favor do Chã Prev perante órgãos da Administração Pública, Judiciais e de Controle Interno e Externo, de **01/08/2023 a 31/12/2023**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** a mais no valor global do Contrato ChãPrev nº 003/2022.

Chã Grande - PE, 28 de julho de 2023.

EDIVÂNIA ALVES SILVA BARBOSA
 Diretora Presidente - Chãprev.

Publicado por:
 Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:3B8F7F3F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

Ementa: Convoca candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Município, para nomeação e posse; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna pública a convocação de aprovados no concurso público nº 001/2017 para nomeação e posse, visando o preenchimento das vagas para o cargo de: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL. Considerando a homologação do resultado do Concurso Público Decreto nº 07, de 01 de fevereiro de 2018.

CONVOCA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, com sede na Prefeitura Municipal de Correntes, situada na Praça Agamenon Magalhães, nº 64, Centro - Correntes/PE, entre os dias 13 (treze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) a 19 (dezenove) de setembro 2023 (dois mil e vinte e três), no horário compreendido entre 08:00h às 13:00h.

Art. 2º. O candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 06 (Seis) dias a contar da publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I e Art. 7º deste edital.

Art. 3º. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Art. 4º. Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em cópias legíveis, autenticadas e originais.

Art. 5º. O convocado deverá entregar as declarações, conforme modelos apresentados, quais terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II, III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do convocado.

Parágrafo único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura do cargo e/ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento nos termos dos “artigos 1º. e 2º.” acima, implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente; a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 6º – O candidato convocado é o seguinte:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
11	103380	AURELIANO AMORIM DE OLIVEIRA

Art. 7º – O convocado do presente Edital deverá comparecer à Junta Médica Municipal competente para obtenção do referido Laudo (ASO) conforme especificado no Anexo I letra “O” para Aptidão ao exercício do cargo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O referido exame descrito no caput será realizado no dia 19 de junho de 2022, no seguinte horário e local: das 13:00 às 15:00 horas, no Centro de Especialidades Médicas, localizado na Av. Aristarco de Araújo Silva, s/n – Centro – Correntes/PE.

GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE CORRENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Correntes/PE, 13/09/2023.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
 Prefeito

Publicado por:
 Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:646041AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017**

Ementa: Convoca candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Município, para nomeação e posse; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna pública a convocação de aprovados no concurso público nº 001/2017 para nomeação e posse, visando o preenchimento das vagas para o cargo de: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público Decreto nº 07, de 01 de fevereiro de 2018.

CONVOCA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, com sede na Prefeitura Municipal de Correntes, situada na Praça Agamenon Magalhães, nº 64, Centro - Correntes/PE, entre os dias 14 (quatorze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) a 19 (dezenove) de setembro 2023 (dois mil e vinte e três), no horário compreendido entre 08:00h às 13:00h.

Art. 2º. O candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (Cinco) dias a contar da publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I e Art. 7º deste edital.

Art. 3º. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Art. 4º. Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em cópias legíveis, autenticadas e originais.

Art. 5º. O convocado deverá entregar as declarações, conforme modelos apresentados, quais terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II, III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do convocado.

Parágrafo único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura do cargo e/ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento nos termos dos “artigos 1º. e 2º.” acima, implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente; a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 6º – O candidato convocado é o seguinte:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
6	102299	KATIANE DE CARVALHO TEIXEIRA

Art. 7º – O convocado do presente Edital deverá comparecer à Junta Médica Municipal competente para obtenção do referido Laudo (ASO) conforme especificado no Anexo I letra “O” para Aptidão ao exercício do cargo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O referido exame descrito no caput será realizado no dia

19 de junho de 2022, no seguinte horário e local: das 13:00 às 15:00 horas, no Centro de Especialidades Médicas, localizado na Av. Aristarco de Araújo Silva, s/n – Centro – Correntes/PE.

GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE CORRENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Correntes/PE, 14/09/2023.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:803DD862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

Ementa: Convoca candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Município, para nomeação e posse; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna pública a convocação de aprovados no concurso público nº 001/2017 para nomeação e posse, visando o preenchimento das vagas para o cargo de: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público Decreto nº 07, de 01 de fevereiro de 2018.

CONVOCA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, com sede na Prefeitura Municipal de Correntes, situada na Praça Agamenon Magalhães, nº 64, Centro - Correntes/PE, entre os dias 14 (quatorze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três) a 19 (dezenove) de setembro 2023 (dois mil e vinte e três), no horário compreendido entre 08:00h às 13:00h.

Art. 2º. O candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (Cinco) dias a contar da publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I e Art. 7º deste edital.

Art. 3º. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Art. 4º. Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em cópias legíveis, autenticadas e originais.

Art. 5º. O convocado deverá entregar as declarações, conforme modelos apresentados, quais terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II, III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do convocado.

Parágrafo único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura do cargo e/ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento nos termos dos “artigos 1º. e 2º.” acima, implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente; a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 6º – O candidato convocado é o seguinte:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
6	102299	KATIANE DE CARVALHO TEIXEIRA

Art. 7º – O convocado do presente Edital deverá comparecer à Junta Médica Municipal competente para obtenção do referido Laudo (ASO) conforme especificado no Anexo I letra “O” para Aptidão ao exercício do cargo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O referido exame descrito no caput será realizado no dia 19 de junho de 2022, no seguinte horário e local: das

13:00 às 15:00 horas, no Centro de Especialidades Médicas, localizado na Av. Aristarco de Araújo Silva, s/n – Centro – Correntes/PE.

GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE CORRENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE SETEMBRO NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2017.

- A. 02 (duas) fotos 3X4 (fundo branco);
 B. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 C. Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
 D. Cédula de Identidade (RG);
 E. Comprovante de regularização do CPF;
 F. Comprovante de Residência atual;
 G. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” para os cargos para os cargos que exigem;
 H. Certidão de Casamento (se casado for) e declaração de união estável, conforme o caso ou, no caso de o nomeado não ser casado, Certidão de Nascimento;
 I. Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
 J. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 ▪ De 0 a 06(seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 ▪ A partir dos 07(sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
 k. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
 L. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 M. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 017
 ▪ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 ▪ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 ▪ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
 N. Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
 O. Laudo médico da junta médica municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
 P. Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 001/2017, retificações e errata;
 Q. Declaração de antecedentes criminais;
 R. Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo II);
 S. Declaração de Bens (conforme modelo anexo III);
 T. Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
 U. Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
 ▪ Hemograma completo – validade 06 meses;
 ▪ Glicemia de jejum – validade 06 meses;
 ▪ PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) – validade 365 dias;
 ▪ TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
 ▪ Ureia e creatinina - validade 06 meses;
 ▪ Ácido Úrico - validade 06 meses;
 ▪ Urina tipo I - validade 06 meses;
 ▪ Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
 ▪ Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;

- Colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos) – validade 365 dias;
- Mamografia (mulheres acima de 40 anos) – validade 365 dias;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de necessidades especiais), a serem analisados por médicos designados que compõe à Junta Médica Municipal, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS

Eu Aureliano Amorim de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF nº 107.415.514-97 e RG nº 7848505, em consonância com o disposto nos incisos XVII do art. 37 da Constituição Federal e em face do contido no Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996, e para fins de investidura no cargo de Assistente Administrativo Educacional, DECLARO que não exerço ilegalmente qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como nas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, nem recebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que tomarei posse. Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Correntes/PE 14 de setembro de 2023.

Declarante

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

Paulo Evandro Napoleão Lopes, brasileiro, solteiro, Médico, portador da carteira de identidade RG nº 45003749, inscrito(a) no CPF sob nº 052.326.834-38, Bacharel em Medicina, Residente na Alameda Deputado Jose Lopes Duarte, 32, Quadra A 12, Bairro Petrópolis, Maceió-AL, DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Correntes/PE 14 de setembro de 2023.

Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE NÃO DECLARANTE DE IMPOSTO DE RENDA

Eu (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF/MF nº (número de CPF) e RG nº (número de RG), residente na Rua/Avenida (nome da rua ou avenida), nº (número da residência) complemento (complemento de identificação da residência), venho por meio desta, declarar sob pena da lei, que NÃO declaro Imposto de Renda junto à Receita Federal, pois meus rendimentos são abaixo do exigido para a emissão Declaração. Declaro ser verdadeiro o acima exposto, bem como estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em

processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica, art.299 do Código Penal Brasileiro) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros). Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação por mim declarada acima.

Correntes/PE (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO V
TERMO DE RENÚNCIA DE ASSUNÇÃO DE CARGO
PARA O QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO:

Eu (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF/MF nº (número de CPF) e RG nº (número de RG), aprovado(a) na() posição para o cargo de, (descrever o cargo), de livre e espontânea vontade, sem quaisquer constrangimentos ou coações, **DECLARO QUE RENUNCIO** à nomeação e posse para o citado cargo, pelo que dou fé.

Correntes/PE (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

Correntes/PE, 14/09/2023.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:343C3468

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 003/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 001/2023.Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de mobiliário (cadeiras) para o plenário, com bordado do Brasão da Câmara, que serão destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cupira/PE, nas quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I, do edital.**Empresa: I C S PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,Valor Global:R\$ 82.945,00** (oitenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais), referente aos Lotes 01 e 02. Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a Câmara Municipal de Vereadores de Cupira comunica a Adjudicação e Homologação dos objetos em favor das empresas vencedoras em 24 de agosto de 2023.

EMERSON FERREIRA CALADO –
Presidente.

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:A7FB0379

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 004/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 002/2023.Objeto: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de

12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico-eletrônico e eletrodoméstico, para modernização do plenário, bem como para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cupira/PE.**Empresas:** F LUCAS W E SILVA ME, VALOR TOTAL DE R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) referente aos Lotes 01. JOSEMARCIA GOMES DA SILVA (BIG MAGAZINE LTDA) VALOR TOTAL DE R\$6.571,00 (seis mil quinhentos e setenta e um reais), referente aos Lotes 02, 06 ,07, e 08. CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA- ME, VALOR TOTAL DE R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Lote 03. A E DA SILVA ROLIM LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$740,00 (setecentos e quarenta reais), referente aos lotes 04 e 05. Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a Câmara Municipal de Vereadores de Cupira comunica a Adjudicação e Homologação dos objetos em favor das empresas vencedoras em 12 de setembro de 2023.

EMERSON FERREIRA CALADO –
Presidente.

Publicado por:
Alexsandro Jose da Silva
Código Identificador:868A868B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 019/2023

Nomeia a Sra. ZENILDA DE BRITO GALVÃO para o cargo comissionado de Assessora de Publicidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ZENILDA DE BRITO GALVÃO**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade n.º 4.834.615 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.973.524-06 para o cargo comissionado de **ASSESSORA DE PUBLICIDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 15 de setembro de 2023.

JOSÉ DE MACEDO COELHO
Presidente

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:E3D3E536

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 020/2023

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGOEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **JANE CÁSSIA MACEDO ALBUQUERQUE, SAMILA DOS HUMILDES MACEDO e MARIA DALVILENA DE MACEDO NUNES,** para sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE;